



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ceas – CE
Endereço Rua Nunes Valente, 2138 - Dionísio Torres - Fortaleza – Ceará
CEP: 60.125-071 Fones (85) 3101-1562 / 3101-3007
E-mail: ceas.ce@hotmail.com / www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 033/2018

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2018 e,

CONSIDERANDO que Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa é um caminho para discutir o envelhecimento ativo, saudável, sustentável e cidadão de um país que estava envelhecendo;

CONSIDERANDO que a estratégia tem foco nos idosos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e vai reunir ações dos setores governamentais, organismos internacionais e instituições públicas e privadas;

CONSIDERANDO que a estratégia oferecerá mais qualidade de vida para as pessoas com mais de 60 anos, além de fortalecer a Política Nacional do Idoso. “O Brasil tem que se tornar gradualmente um país que atenda essa população crescente de idosos, que têm necessidade especiais e problemas que precisam ser resolvidos urgentemente”;

CONSIDERANDO que o Brasil tem hoje 29,6 milhões de idosos, sendo que 6 milhões estão no Cadastro Único. Ao aderir à estratégia, Estados e municípios assumem o compromisso de garantir o direito dos idosos e de desenvolver ações voltadas a essa população;

CONSIDERANDO que a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa significa que as ações voltadas aos idosos serão acompanhadas de perto pelos conselhos municipais e pela sociedade.

Resolve,

Art. 1º Aprovar a adesão do estado a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 04 de outubro de 2018

Célia Maria de Souza Melo Lima
Presidente do Ceas-CE